

## PODER EXECUTIVO

Advogado	-	-	-	-	03	03
Biólogo	-	-	-	-	07	07
Engenheiro Ambiental	-	-	-	-	04	04
Economista	-	-	-	-	01	01
Engenheiro Eletricista	-	-	-	-	02	02
Engenheiro Civil	-	-	-	-	02	02
Epidemiologista	-	-	-	-	05	05
Odontólogo	-	-	-	-	04	04
Pedagogo	-	-	-	-	08	08
Químico	-	-	-	-	01	01
Sanitarista	-	-	-	-	16	16
<b>Sub-Total</b>	<b>51</b>	<b>69</b>	<b>49</b>	<b>146</b>	<b>179</b>	<b>494</b>

<b>MÉDICO</b>	Técnico de Enfermagem	31	30	26	153	10	250
	Técnico de Patologia Clínica	29	-	06	22	61	118
	Técnico de Hemoterapia	38	-	06	07	-	51
	Técnico de Histologia	-	-	03	-	-	03
	Técnico em Radiologia Médica	-	03	08	12	-	23
	Técnico em Radioterapia	-	-	04	-	-	04
	Técnico de Laboratório	01	19	-	-	-	20
	Técnico em Higiene Dental	-	-	-	-	-	-
	Técnico de Nutrição e Dietética	-	-	02	05	-	07
	Técnico em Anatomia	-	04	-	-	-	04
	Técnico em Informática	-	-	-	-	-	-
	Programador	-	-	-	-	-	-
	Assistente Técnico	-	-	19	-	68	87
	Fiscal Sanitário	-	-	-	-	23	23
	Técnico da Saúde	-	-	-	-	09	09
<b>Sub-Total</b>		<b>99</b>	<b>56</b>	<b>74</b>	<b>199</b>	<b>171</b>	<b>599</b>

<b>AUXILIAR</b>	Auxiliar de Enfermagem	-	22	-	109	06	137
	Auxiliar de Patologia Clínica	-	-	07	21	45	73
	Auxiliar de Higiene Dental	-	-	-	-	-	-
	Auxiliar de Radiologia	-	-	-	18	-	18
	Agente Administrativo	14	-	-	97	158	269
	Auxiliar Operacional de Saúde	-	-	-	-	01	01
	Auxiliar de Saúde	-	07	-	-	04	11
	Auxiliar de Laboratório	-	08	-	-	-	08
	Telefonista	-	01	-	-	-	01
	Recepção	-	01	-	-	-	01
	<b>Sub-Total</b>	<b>14</b>	<b>39</b>	<b>07</b>	<b>245</b>	<b>214</b>	<b>519</b>
	<b>Sub-Total</b>	<b>04</b>	<b>30</b>	<b>19</b>	<b>42</b>	<b>34</b>	<b>129</b>
<b>Total Geral</b>		<b>168</b>	<b>194</b>	<b>149</b>	<b>632</b>	<b>598</b>	<b>1.741</b>

## DECRETO N.º 24.616, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.004.

MANTÉM a vigência do credenciamento provisório dos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto, respectivamente, nos Decretos n.º 24.047, de 17 de fevereiro de 2.004 e n.º 24.317, de 09 de julho de 2.004,

CONSIDERANDO que o cadastramento e seleção dos prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde - SUS é essencial ao regular funcionamento dos serviços de saúde pública no Estado do Amazonas, sob pena de prejuízos irreparáveis à população, em caso de sua interrupção,

CONSIDERANDO ainda, o que consta do Processo n.º 5540/2.004-CASA CIVIL,

## DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogada, até ulterior deliberação, a vigência do Decreto n.º 24.047, de 17 de fevereiro de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento provisório dos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Amazonas.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de setembro de 2.004.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2.004.

  
EDUARDO BRAGA  
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS  
Secretaria de Estado de Saúde

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA  
Governador do Estado do Amazonas  
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Vice-Governador

## SECRETARIADO

JOSÉ MAIA  
Secretário de Estado de Governo

JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

FRANCISCO ROBERTO DUARTE DA SILVA  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

FRÂNIO LIMA  
Procurador-Geral do Estado

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO  
Ouvridor Geral do Estado

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração, Recursos Humanos e Previdência

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA  
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

VERA LUCIA MARQUES EDWARDS  
Secretária de Estado de Educação e Qualidade de Ensino

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS  
Secretária de Estado de Saúde

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Secretário de Estado de Cultura

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO  
Secretária de Estado de Assistência Social

SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA  
Secretário de Estado do Trabalho e Cidadania

JOÃO MENDES DA FONSECA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

VIRGÍLIO MAURÍCIO VIANA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

GEORGE TASSO CALADO  
Secretário de Estado de Terras e Habitação

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

LUIZ CASTRO ANDRADE NETO  
Secretário de Estado de Produção Agropecuária, Pescas e Desenvolvimento Rural Integrado

MARILENE CORRÊA DA SILVA FREITAS  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

Secretário de Estado de Controle Interno, Ética e Transparência

JOSÉ RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE FARIA  
Secretário de Estado Extraordinário

MANUEL DO CARMO CHAVES NETO  
Secretário de Estado Extraordinário

ANTÔNIO DIONYSIO CARVALHO PAIXÃO  
Secretário de Estado Extraordinário

MARIA DE LOURDES LOBO DA COSTA  
Defensor Público Geral do Estado



## DECRETO N.º 24.617, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.004

DESIGNA como Escola Técnica do Sistema Único de Saúde – SUS a Escola de Educação Profissional Enfermeira Sanitária “Francisca Saavedra” e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, VI, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de prover a formação e a qualificação permanente dos recursos humanos envolvidos na área de saúde em todo o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 5009/2.004-CASA CIVIL,

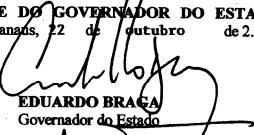
## DECRETA:

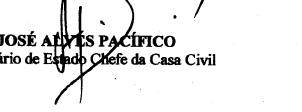
Art. 1.º - Fica designada para funcionar como Escola Técnica do Sistema Único de Saúde – SUS a Escola de Formação Profissional Enfermeira Sanitária “Francisca Saavedra”, unidade descentralizada do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.

Art. 2.º - Os titulares da Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM e do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM estabelecerão o regime de colaboração entre as duas entidades com vistas aos objetivos do presente Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2.004.

  
EDUARDO BRAGA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS  
Secretaria de Estado de Saúde

  
MARILENE CORRÊA DA SILVA FREITAS  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2.004

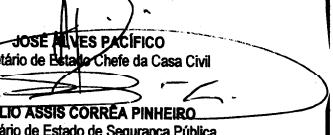
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta dos Processos n.º 5685/2.004-CASA CIVIL, resolve

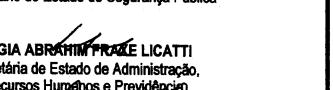
I - EXONERAR a pedido, a contar de 03 de setembro de 2.004 e nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, GUSTAVO HENRIQUE PIVOTÓ JOÃO, Matrícula n.º 182.186-5A, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, constante do Anexo II do Decreto n.º 22.759, de 9 de julho de 2.002.

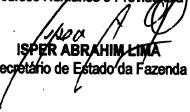
II - NOMEAR, a contar de 03 de setembro de 2.004 e nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, MÔNICA MABEL SOARES DO NASCIMENTO para exercer, na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, o cargo mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2.004.

  
EDUARDO BRAGA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração, Recursos Humanos e Previdência

  
ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

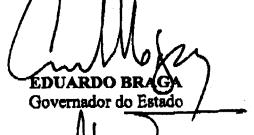
DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2.004

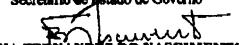
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

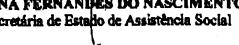
I - EXONERAR a pedido, a contar de 30 de junho de 2.004 e nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, MARIA DO SOCORRO MARREIROS DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, constante do Anexo II do Decreto n.º 23.303, de 02 de abril de 2.003, alterado pelo Decreto n.º 24.435, de 02 de agosto de 2.004.

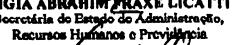
II - NOMEAR, a contar de 14 de junho de 2.004 e nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, RUTH ISRAEL LOPES para exercer o cargo comissionado de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, constante do Anexo II do Decreto n.º 23.303, de 02 de abril de 2.003, alterado pelo Decreto n.º 24.435, de 02 de agosto de 2.004.

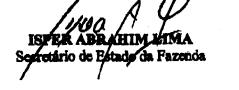
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2.004.

  
EDUARDO BRAGA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado de Governo

  
REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO  
Secretaria de Estado de Assistência Social

  
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado do Administrativo, Recursos Humanos e Previdência

  
ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

## DIÁRIO OFICIAL

criado pela Lei nº 01, de 31 de Ago/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15.11.1893

JAMIL SEFFAIR  
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORREA  
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS  
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

OFICINAS: Rua Dr. Machado, 086 - Centro  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: 633-1697/633-1123/633-1889  
FAX: (092) 633-3148

### ASSINATURA ANUAL

BALCÃO.....	R\$ 450,00
CORREIO .....	R\$ 720,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 1,50



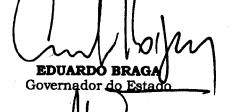
DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2.004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 6147/2.004-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de outubro de 2.004 e nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, WANDA DE SOUZA TRINDADE do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, AD-1, do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, constante do Anexo II do Decreto 19.879, de 27 de abril de 1.999, alterado pelo Decreto n.º 23.359, de 16 de abril de 2.003.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2.004 e nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, ISABEL CRISTINA PARREIRA, para exercer, no Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, o cargo mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2.004.

  
EDUARDO BRAGA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ALVES PACÍFICO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

  
JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretaria de Estado de Administração, Recursos Humanos e Previdência

ISPER ABRAHIM LIMA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2.004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo n.º 5010/2.004-CASA CIVIL, resolve

DESIGNAR, para comporem a Comissão Consultiva do Programa Social e Ambiental dos Igapés de Manaus-COMSUL, nos termos do artigo 2.º e do Anexo Único do Decreto n.º 24.154, de 13 de abril de 2.004, com a redação dada pelo Decreto n.º 24.474 de 8 de setembro de 2.004, na qualidade de membros titulares e suplentes, representantes dos seguintes segmentos:

### I - GOVERNAMENTAIS

- Titular: FERNANDO ELIAS PRESTES GONCALVES
- Suplente: TABAJARA RAMOS DIAS FERREIRA
- Titular: JOÃO RAPHAEL DA SILVA RODRIGUES
- Suplente: IEIDA DE JESUS DIAS
- Titular: SÉRGIO AUGUSTO MELEIROS DA SILVA
- Suplente: OMAR DA SILVA OLIVEIRA
- Titular: JANE FREITAS GÓES CRESPO
- Suplente: ROSANA JUNQUEIRA SUBIRÁ
- Titular: CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
- Suplente: JOSÉ ANTÔNIO PAIVA AGUIAR
- Titular: CRISTIANE LENARTOWICZ MIRANDA
- Suplente: MIGUEL CAPOBIANGO
- Titular: PAULO SÉRGIO BENZECRY CAL
- Suplente: ERNANI FERNANDES BARBOSA FILHO
- Titular: ALDENIRA RODRIGUES QUEIROZ
- Suplente: JOSÉ LUIZ NASCIMENTO
- Titular: CELSO QUEIROZ
- Suplente: ALEXANDRE JOSÉ VIVEIROS DA COSTA

### II - INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

- Titular: PAULO EDGARD FIAMENGI
- Suplente: ADALBERTO MANZO CAVALCANTE
- Titular: HARLEY LIBERATO
- Suplente: ESTEFANIA SOUZA SILVA
- Titular: GERALDO JORGE TUPINAMBÁ DO VALLE
- Suplente: JAIME KUCK
- Titular: FRANCIMAR SANTOS JÚNIOR
- Suplente: ALDAIR CLEBER RODRIGUES BARBOSA
- Titular: FRANCISCO DARLISSON SILVA
- Suplente: ROOSEVELT BARBOSA
- Titular: ZADIR ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR
- Suplente: CÉLIA DE OLIVEIRA CARVALHO
- Titular: RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA
- Suplente: DIDI REDMAN
- Titular: JOAQUIM AUZIER DE ALMEIDA
- Suplente: ATALIBA DAVID ANTÔNIO FILHO
- Titular: ADEMAR SANTOS DA SILVA FILHO
- Suplente: ITAMAR DE OLIVEIRA ONDION
- Titular: RAIMUNDO SANTOS DA SILVA
- Suplente: LEÔNIDAS MENDONÇA MENEZES
- Titular: IRMÃ SILVIA MACHADO RIBEIRO
- Suplente: NOELI APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA
- Titular: ROBERTO ARAGÃO
- Suplente: ROBERTO RANS BRASIL
- Titular: ALUÍSIO PEREIRA DE OLIVEIRA
- Suplente: CLEUTON GOMES BARBOSA
- Titular: ALUÍSIO MACEDO NASCIMENTO
- Suplente: MARINETTE LIMA CARVALHO
- Titular: TEREZINHA SUELI ALENCAR
- Suplente: SALIM RODRIGUES CALDAS
- Titular: JOÃO LUIZ NUNES FILHO
- Suplente: DOMINGOS BISPO DOS SANTOS

### III - ORGANISMOS DE ESTUDO, PESQUISA E COMUNICAÇÃO

- Titular: JOSÉ ADAILTON ALVES
- Suplente: PATRÍCIA MARIA COSTA ALVES
- Titular: ELAINE MARIA BESSA REBELLO GUERREIRO
- Suplente: ANDRÉ BORGHI MOREIRA JACINTO
- Titular: EMMANUEL DA SILVA LOPES
- Suplente: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
- Titular: MARIA DO SOCORRO ROCHA
- Suplente: SÉRGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL
- Titular: MÁRIO DA SILVA COSTA
- Suplente: ÉLSON FARIA